

PROCESSO Nº 50500.003426/2006-56  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2006

QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 038/2006 QUE  
CELEBRAM A AGÊNCIA  
NACIONAL DE TRANSPORTES  
TERRESTRES - ANTT E  
CONFIANÇA MUDANÇAS E  
TRANSPORTES LTDA.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, entidade integrante da Administração Federal Indireta, constituída nos termos da Lei no 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Brasília - DF, CEP:70.200-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada pelo seu DIRETOR GERAL, Senhor JORGE LUIZ MACEDO BASTOS, [REDACTED] portador da Carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e do CPF nº 408.486.207-04, nomeado por Decreto em 16 de abril de 2015, publicado na Edição Extra do D.O.U. de 16 de abril de 2015, com competência para responder pela Locatária nos termos do art. 61 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e da Resolução ANTT nº 3.000, de 28 de janeiro de 2009, denominada LOCATÁRIA e, de outro lado, a empresa CONFIANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA., estabelecida na Avenida Luciano Carneiro, 2255, Vila União, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.223.878/0001-35, representada neste ato pelo seu Diretor o Senhor LUIZ HELDER CORREIA DINIZ, [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] CPF nº 142.251.313-00, doravante denominada simplesmente LOCADORA, acordam as partes em celebrar o presente instrumento, com base na Lei nº 8.245 de 1991, no inciso I, do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 1993, e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1 a prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditado, por mais 60 (sessenta) meses, a partir de 21 de dezembro de 2016;

1.2 a formalização da renúncia, por parte da Locadora, do direito de reajustar o valor do aluguel com base no IGP-M/FGV durante o ano de 2017.

1.2.1 O próximo reajuste do valor do aluguel poderá ser concedido a partir de janeiro de 2018, considerando o IGP-M/FGV acumulado nos últimos 12 (doze) meses.



## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente deste Termo Aditivo perfaz o montante estimado de R\$ 1.121.890,80 (um milhão e cento e vinte e um mil e oitocentos e noventa reais e oitenta centavos).

2.2 A despesa decorrente deste Termo Aditivo correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039, PTRES 109838 e Fonte de Recurso 0174.

2.3 Para cobertura da despesa foi reforçada a Nota de Empenho nº 2016NE000009 - URCE.

2.4 Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 038/2006, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.


E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 08 de novembro de 2016.


LOCATÁRIA:


  
\_\_\_\_\_  
JORGE LUIZ MACEDO BASTOS  
DIRETOR GERAL

LOCADORA:

  
\_\_\_\_\_  
LUIZ HELDER CORREIA DINIZ  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Antonia Leidiane M. União  
CPF: CPF nº \_\_\_\_\_  
Cl: RG nº \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Alex Araujo Correa  
CPF: \_\_\_\_\_  
Cl: \_\_\_\_\_

